PROTOCOLO		
Recebido em **12/07/2021** Registrado sob o nº **15f9caaf** Sessão de **13/07/2021** Funcionário	Indicação	**33/2021** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Eduardo Pereira Nardon		

INDICAMOS a Prefeita Municipal Dra. Clediane Matzembacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, providências para que seja retomado o funcionamento da Casa do Artesão, com a elaboração de um projeto mais moderno e a sua implantação em um espaço onde os artesãos de Jardim/MS, possam expor e comercializar seus produtos.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

São inúmeros os artesãos em nosso Município e seus trabalhos com uma qualidade inigualável, que merecem um espaço para serem expostos e cheguem aos olhos da população de Jardim e visitantes.

Nosso artesanato cresceu, novos feitos surgiram fazendo jus a uma atenção mais que especial. Merecem ser tratados como prioridade, pois é uma arte que constrói e transforma materiais em renda familiar.

Neste feito esperamos contar com o apoio dos nobres pares e a aprovação da presente indicação.

DOC: 1696576144

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2021

Ver. Eduardo Pereira Nardon
Vereador(a) - União Brasil